

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso**

**“Redação de textos documentais e epistolares no âmbito do Poder Judiciário”**

#### **Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

#### **CONVOCAÇÃO**

#### **2ª Republicação “Informações Complementares”**

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Redação de textos documentais e epistolares no âmbito do Poder Judiciário**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1 Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da justiça e público externo, por livre inscrição.
- 1.2 Servidoras e servidores do TJMG em estágio probatório, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** ao final dessa ação educativa, espera-se que o aluno esteja apto a redigir diversos textos da esfera administrativa do Poder Judiciário, com alto grau de informatividade, clareza e precisão quanto ao conteúdo, e que, ao mesmo tempo, atendam às finalidades específicas da comunicação que se realiza, tendo em vista as condições de produção, o modo de circulação e o perfil dos interlocutores a que se destinam os textos.

**3. AUTORIA DO CONTEÚDO:** Sofia Araújo de Oliveira - revisora judiciária do TJMG, lotada na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPEP.

**4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Módulo I - Comunicação no âmbito do Poder Judiciário
- Módulo II - Parâmetros de redação Oficial
- Módulo III - Gêneros textuais de natureza epistolar
- Módulo IV - Gêneros textuais de natureza documental
- Módulo V - Coesão e coerência textual

**6. PERÍODO DO CURSO:** 19 de julho a 2 de dezembro de 2024.

**7. CARGA HORÁRIA:** 40h.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

#### **9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das 10h do dia **17 de julho de 2024** até as 23h55 do dia **1º de outubro de 2024**, por meio do link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2856>.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 9.5. Serão indeferidas:
  - 9.5.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
  - 9.5.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

## 10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## 11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

## 14. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

14.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1. deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) até o final das inscrições disposto no item 9.1.

14.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **1º de outubro de 2024**, para o e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

14.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

14.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 14.2.

14.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14.6. Ainda que válida a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEJF, o público-alvo descrito no subitem 1.2. deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

## 15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

15.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período do curso, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.2 A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

18.3 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br)

18.4 Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021

18.5 Edital publicado originalmente no dia 17 de julho de 2024.

| Convocadas(os)                            |
|---|
| Adriana Mayrink Chaves                    |
| Aldo Victor de Miranda                    |
| Alessandra Ferreira                       |
| Alice Maria de Sales Silverio Ribeiro     |
| Alisson Pereira Machado                   |
| Ana Carolina Dantas Andare                |
| Ana Carolina Gutmann Trad                 |
| Ana Carolina Teodoro Mendes               |
| Ana Clara de Lima Cavalli                 |
| Anabel de Fátima Ferreira Viana           |
| André Monteiro de Resende                 |
| Andreia Estevão de Souza Santana          |
| Andreza Oliveira Fraga Bruschi            |
| Bárbara Murta Mota                        |
| Bruna Tosta Barreiro                      |
| Bruno Souza Saldanha                      |
| Camila Oliveira Souza                     |
| Carlos Eduardo Tavares de Magalhães       |
| Carlos Vinícius Antero Pereira            |
| Cassiana da Silveira Inácio               |
| Cintia Aparecida de Souza Freitas Martins |
| Clarisse Kuhlmann Cunha Indiano           |
| Dafne Takano da Rocha                     |
| Daniel Pereira Zhouri                     |
| Daniel Soares Fogli                       |
| Danúbia Miranda Santos                    |
| Davi de Souza Lopes                       |
| Deborah Silva Scheffer                    |
| Douglas Borges de Araujo                  |
| Elaine Clélia Patrício                    |
| Elaine Reggiane Lima                      |
| Eliane Cristina Diamante Coelho           |
| Elton Felício Coelli de Souza             |
| Eric Simões Metzker                       |
| Fabiana Diogo da Rocha Bonini             |
| Fernando Ribeiro Azambuja                 |
| Francisco Vieira Netto                    |
| Gabriel Motta Moreira                     |
| Gabriela Mendes Machado                   |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Geraldo Filho Marinho dos Reis        |
| Gilcilene Barbosa Peres               |
| Guilherme Dias de Oliveira Santos     |
| Isabela Matheus Moreira               |
| Isabella Teresa Silva Souto           |
| Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto    |
| Jussara Teixeira Moreira              |
| Keila Alves Martins                   |
| Larissa dos Santos Deambrozi          |
| Letícia Paula Santos Magalhães        |
| Lorena Gonçalves Ferreira Duarte      |
| Márcio Cândido Pereira Júnior         |
| Maria Eduarda de Freitas Silva        |
| Maria Helena De Carvalho              |
| Mariana Ferreira Gomes                |
| Matheus Andrade Aguiar Machado        |
| Maurilio Monteiro Catarino            |
| Nathalia Braga Tavares                |
| Pablo Lemuel Emerick de Andrade       |
| Patrícia Caetano Dias                 |
| Patrícia Lorraine Gonçalves Brito     |
| Patricia Santos de Oliveira           |
| Phellipe Bryan Guerra Batista         |
| Priscila Melo Lopes Evangelista       |
| Priscilla de Pádua Andrade            |
| Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto |
| Renata Lima Ferraz                    |
| Richard Gutemberg Silva               |
| Richard Willian dos Santos            |
| Rodrigo Barbosa Abras                 |
| Samantha Braulio Freire               |
| Sarah Veiga de Souza                  |
| Scarlett Kerolaiza Firmino Borges     |
| Sinara Rodrigues Peixoto Gomes        |
| Tháís Tiburcio Machado                |
| Thiago Queiroz Bahia                  |
| Valdeci Ribeiro Gonçalves             |
| Valquiria Moreira                     |
| Vania Cristina Viana                  |
| Wander Aparecido Ferreira             |
| Vanessa Gomes Gonçalves               |